



# Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

Fone: (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

## DECRETO 006-A/83

Sebastião das Neves Norte, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar, nas seguintes dotações Orçamentárias, abaixo discriminadas, no Valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), a ser consignada na seguinte dotação Orçamentaria:

#### 0.1 LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 500.000,00

Art. 2º - Como Recurso para Abertura do Crédito Consignado pelo artigo anterior será cancelado igual importância na seguinte dotação Orçamentaria:

#### 0.1 LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.3.0 - Serviços Terceiros e Encargos
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Agosto de 1.983

Sebastião das Neves Norte  
Presidente